

**ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES MICROBACIA LINHA  
CERRO AGUDO**

**CNPJ: 02.870.645/0001-00**

**PLANO DE TRABALHO**

**CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA AUXÍLIO AS ATIVIDADES  
DOS AGRICULTORES DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES  
LINHA CERRO AGUDO**

**SETEMBRO/2021**





## 1- DADOS CADASTRAIS

### 1.1 – DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de agricultores **MORRO DO CERRO AGUDO**

CNPJ:02.870.645/0001-00

Endereço:**LINHA CERRO AGUDO**

Cidade :Irani

CEP: 89680-000

Data de Início das atividades: 30 de novembro 1998

### 1.2 – RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome Completo:**JOEL SGANZERLA**

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Endereço:L.Cerro Agudo

Cidade:Irani

CEP: 89680-000

Cargo: Presidente

### 1.2 – DIRETORIA

Nome Completo: **JOEL SGANZERLA**

CPF: [REDACTED]

Presidente

Nome Completo:**DELVINO DEOLA**

CPF: [REDACTED]

Vice-Presidente

Nome Completo:**IVO ANDREIS**

CPF: [REDACTED]

Secretário

Nome Completo: **NEUDIMAR LORENZATTO**

CPF: [REDACTED]

Tesoureiro

## 2. DO PROJETO

### 2.1 OBJETIVO GERAL

Solicitação de recurso financeiro para despesas da associação, aquisição de combustível (óleo diesel).

### 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para a execução do projeto na associação, a mesma terá os seguintes objetivos:

I – Trabalhar pelo desenvolvimento da propriedade dos associados;





II- Melhorar a colheita e a renda das famílias;

III – Promover a compra e venda de produtos em comum, pelos associados;

IV – Promover a atividade rural e profissional dos agricultores;

V – Aumentar o movimento econômico do Município.

### **2.3 – JUSTIFICATIVA**

As Associações são de extrema importância para os agricultores, pois além de trabalhar o desenvolvimento das comunidades, também promove a união dos agricultores e proporciona a compra e venda de produtos produzidos pelos mesmos e aumentar o movimento econômico para o município, melhorando conseqüentemente a arrecadação.

A Associação de **LINHA CERRO AGUDO** Desde 30/11/1998. Atende em torno de 72 famílias da comunidade, principalmente com silagem, distribuição de adubo, entre outras atividades desenvolvidas a todos os associados.

Considerando que as propriedades, por serem de pequeno porte, não possuem capacidade financeira para aquisição de equipamentos agrícolas individualmente, sendo que através da associação é possível atender a todos com um custo reduzido.

Porém, com as despesas necessárias para manutenção dos equipamentos agrícolas que são contínuas e crescentes, custeadas com a contribuição dos agricultores pelas horas realizadas, há necessidade de auxílio financeiro para que sejam mantidos os trabalhos.

### **2.4. PÚBLICO ALVO/ BENEFICIÁRIOS**

Aproximadamente 72 associados desta associação.

### **2.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Atende as comunidades de: **VISTA ALEGRE .CERRO AGUDO .L ANTONIOLLI. MOINHO VELHO .PIO X .PASSO MACIEL**

### **2.6 – METODOLOGIA**

O recurso será aplicado até 10./12./2021, sendo gasto em combustível, para o trator da associação. Será utilizado controle específico demonstrando a realização de serviços a cada associado.

### **2.7. – RECURSOS ESPERADOS**

Os resultados esperados é a ampliação de atendimento aos agricultores do Município, para que as máquinas auxiliem os serviços do homem no campo em sua produção e colheita, aumentando assim a rentabilidade das propriedades e o movimento econômico do Município, mantendo o homem no campo e garantido alimento aos animais.

### **2.8. – CAPACIDADE TÉCNICA**

Atualmente a associação possui : **DISTRIBUIDOR LIQUIDO 4000L .GRADE ARRADOURA .TRATOR .ENSILADEIRA MAX GOLD. CARRETA**



**RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES – 2021/2023**



**Presidente:** JOEL SGANZERLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, agricultor, portador do CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], nascido em Irani, SC, no dia 16/04/1972, residente e domiciliado em Linha Cerro Agudo, CEP 89680-000, Iani, SC;

**Vice-Presidente:** DELVINO DEOLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, agricultor, portador do CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED] nascido em Irani, SC, no dia 22/12/1965, residente e domiciliado em Linha Moinho Velho, CEP 89680-000, Iani, SC;

**Secretário:** IVO ANDREIS, brasileiro, casado pelo regime de parcial de bens, agricultor, portador do CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED] nascido em Irani, SC, no dia 03/04/1964, residente e domiciliado em Linha Moinho Velho, CEP 89680-000, Iani, SC;

**Vice-Secretário:** ARNALDO FRANCISCO BORTOLON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, portador do CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], nascido em Joaçaba, SC, no dia 26/08/1965, residente e domiciliado em Linha Cerro Agudo, CEP 89680-000, Iani, SC;

**Tesoureiro:** NEUDIMAR LORENZATTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador do CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED] nascido em Irani, SC, no dia 24/04/1971, residente e domiciliado em Linha Cerro Agudo, CEP 89680-000, Iani, SC;

**Vice-Tesoureiro:** VITORIO AMERICO RIBEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, agricultor, portador do CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED] nascido em Irani, SC, no dia 31/05/1952, residente e domiciliado em Linha Noinho Velho, CEP 89680-000, Iani, SC;

**Conselho Fiscal:Efetivos:**

LEOCIR PEREZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador do CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], nascido em Irani, SC, no dia 25/04/1957, residente e domiciliado em Linha Cerro Agudo, CEP 89680-000, Iani, SC;

GILBERTO ROSSI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, agricultor, portador do CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], nascido em Irani, SC, no dia 19/07/1966, residente e domiciliado em Linha Cerro Agudo, CEP 89680-000, Iani, SC; e



**ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES MORRO DO CERRO AGUDO**

CPNJ: 02.870.645/0001-00

Linha Cerro Agudo, s/nº - CEP: 89680-000 - IRANI - SANTA CATARINA

IDACIR ANTONIO BOTEGA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, agricultor, portador do CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], nascido em Irani, SC, no dia 30/08/1975, residente e domiciliado em Linha Cerro Agudo, CEP 89680-000, Iani, SC;

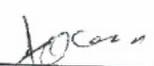
**Suplentes:**

IVO AMADEI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens universal, agricultor, portador do CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], nascido em Irani, SC, no dia 02/08/1962, residente e domiciliado em Linha Cerro Agudo, CEP 89680-000, Iani, SC;

MARCOS SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador do CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], nascido em Irani, SC, no dia 17/10/1974, residente e domiciliado em Linha Vista Alegre, CEP 89680-000, Iani, SC; e

AMILTON ALBIERO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador do CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], nascido em Vargem Bonita, SC, no dia 05/11/1967, residente e domiciliado em Linha Cerro Agudo, CEP 89680-000, Iani, SC;

Irani, SC, 22 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**JOEL SGANZERLA**  
Presidente



**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS, ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS.**

UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
 ORDENADOR DESPESA: VANDERLEI CANCI  
 BENEFICIADA.....: ASSOCIAÇÃO MORRO DO CERRO AGUDO  
 ENDereco.....: Linha Cerro Agudo CEP: 89.680-000  
 RESPONSÁVEL.....: JOEL SGANZERLA VALOR R\$: 5.000,00  
 NOTA DE EMPENHO.....: 5546 DATA.....: 16/12/2021  
 Projeto/Atividade: 2001- ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

Item/Fonte:

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:**

**DESPESA REFERENTE REPASSE FINANCEIRO PARA SUPRIR DESPESAS COM ÓLEO DIESEL PARA EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DA ASSOCIAÇÃO**

Documento		Histórico	Recebimento	Pagamento
Número	Data			
5546	22-dez-21	RECEBIMENTO DE RECURSOS	5.000,00	
	22-dez-21	Tarifa Manutenção Conta		5,00
	05-jan-22	Tarifa Manutenção Conta		R\$ 5,00
	28-jan-22	Recursos Próprios	10,00	
8476	31-jan-22	POSTO COLPANI & BOTTEGA LTDA		5.031,70
8476	31-jan-22	Recusos propios	31,70	
			5.041,70	5.041,70

*Joel*  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO  
 JOEL SGANZERLA

*Neudimar*  
 \_\_\_\_\_  
 TESOUREIRO ASSOCIAÇÃO  
 NEUDIMAR LORENZATO

*Recebi 12/05/2022*

*Sivane*

*Gilvani Paulo Ricci*  
 Contador  
 CRC/SC 030040/O-4  
 CPF: 790.071.719-68



RECEBEMOS DE POSTO SGANZERLA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e

Nº 000.032.294

SÉRIE 1

POSTO SGANZERLA LTDA ME
AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 543 - CENTRO
CEP 89.680-000 - IRANI - SC
Fone (049) 3432-0883

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000.032.294
SÉRIE 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4222 0118 1009 3000 0182 5500 1000 0322 9410 0017 0995

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

SAIDA POR VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
257030662

INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:

CNPJ:
18.100.930/0001-82

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342220017854887 28/01/2022 09:25:42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES MORRO DO CERO AGUDO

CNPJ/CPF:
02.870.645/0001-00

DATA DE EMISSÃO:
28/01/2022

ENDEREÇO:
IN CERRO AGUDO, S/N

BAIRRO/DISTRITO:
INTERIOR

CEP:
89680000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA:
28/01/2022

MUNICÍPIO:
IRANI

FONE/FAX:

UF:
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ISENTO

HORA DE SAÍDA:
09:22:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST., VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUT. DESP. ACESSÓRIAS, VALOR DO IPI, VALOR TOTAL DA NOTA.

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with columns: RAZÃO SOCIAL, FRETE POR CONTA, CÓDIGO ANTT, PLACA DO VEÍCULO, UF, CNPJ/CPF, ENDEREÇO, MUNICÍPIO, UF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, QUANTIDADE, ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: Cód. Prod., Cód. ANP, Descrição do Produto/Serviço, V. Tributos, Cód. NCM, CST, CFOP, UND, Quantidade, V. Unitário, V. Total, BC ICMS, V. ICMS, Aliq. ICMS.

CERTIFICO
que o material/serviço constante deste
documento foi recebido/prestado e aceito.
Em: 28/01/2022
Assinatura:
Nome: Joel Sganzerla
Cargo: Presidente

31/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:07:57
902614238 0022
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO
CLIENTE: POSTO SGANZERLA LTDA - ME
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 14.300-6
DATA 31/01/2022
NR. DOCUMENTO 90.261.423.800.022
VALOR DINHEIRO 5.000,00
VALOR TOTAL 5.000,00
NOME DO DEPOSITANTE ASS AGR MORRO CERRO AGUDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AG. 3.756-7
CONTA. 14.300-6
BANCO DO BRASIL
ECF: EP10122000000002145 - CUPONS FISCAIS: 128179, 129373;
ECF: EP12171000000012959 - CUPONS FISCAIS: 123358, 124822, 125884, 122093, 128538, 129207, 126405, 123135;
Tributos aproximados: R\$ 676,77 (13,45%) Federal, R\$ 226,41 (4,50%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal
- Fonte: IBPT - SC 41C617
ICMS retido na fonte - BC R\$ 4481,12 - ICMS R\$ 537,74
FORMA DE PAGAMENTO:
NOTAS A PRAZO: 5.031,70

RESERVA

NR. AUTENTICAÇÃO B, BD9, EC6, E25, AA9, 095
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



**Cliente**

Nome

ASSOCIACAO M C AGUDO

Agência

3756-7

Conta

17.084-4

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
04/10/2021		Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2021	3756-7	TRANSF RECEBIDA	553.756.000.007.273	5.000,00 C	5.000,00 C
		22/12 3756 7273-7 PREF MUN IRANI			
22/12/2021		MANUT PROG REL	893.560.900.736.339	5,00 D	4.995,00 C
		Cobrança referente a 30/11/2021			
31/12/2021		SALDO			4.995,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 07/03/2022 R\$ 124,90. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 07.03.2022 às 10:27:53

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



**Cliente**

Nome

ASSOCIACAO M C AGUDO

Agência

3756-7

Conta

17.084-4

**Movimento**

<b>Data</b>	<b>Dep. origem</b>	<b>Histórico</b>	<b>Documento</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
22/12/2021		Saldo Anterior			4.995,00 C
04/01/2022		TAR MANUT CONTA Cobrança referente 04/01/2022	810.040.700.156.715	54,95 D	4.940,05 C
05/01/2022		MANUT PROG REL Cobrança referente 31/12/2021	810.050.700.197.219	5,00 D	4.935,05 C
25/01/2022		RENOV CADASTRO Cobrança referente 05/01/2022	850.250.800.081.453	52,35 D	4.882,70 C
28/01/2022	9026-3	DEPOS.ONLINE 9026-04-SOP-IRANI	2.525.865.701	10,00 C	4.892,70 C
28/01/2022		TAR MANUT CONTA Estorno cobrança de 04/01/2022	100.280.800.129.877	54,95 C	4.947,65 C
28/01/2022		RENOV CADASTRO Estorno cobrança de 25/01/2022	100.280.800.129.877	52,35 C	5.000,00 C
31/01/2022	9026-3	CH AVULSO	312.212	5.000,00 D	0,00 C
31/01/2022		SALDO			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 14/03/2022 R\$ 124,90. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 14.03.2022 às 13:49:40

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



NOME DA ASSOCIAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS: /2021 E /2022

NOME DO PRODUTOR	CPF	TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS	ASSINATURA
Eliariane Euclanete		Sulagem	4.5	Edilvino F. Estab. O.
Iranirama Samarço		Podol. Pato	5.7	
Leonardo Amaral		Adubos líquidos	2.2	
Jose Brincol		Sulagem	4.7	Leandro Amadei
Edilvino Ribeiro		Sulagem	2.6	EDILVINO RIBEIRO
Edicli Amadei		Sulagem	7.0	Edicli Amadei
Estevan Lombardi		Sulagem	1.7	X. ESTAB.
Genesio Antognelli		Sulagem	1.9	Genesio Antognelli
Vilson Amadei		Adubos de terra	7.5	Vilson Amadei
Isabeli Davela		Sulagem	2.2	Isabeli Davela
Isro <del>Amadei</del> Amadei		Adubos líquidos	3.0	Isro Amadei
Isabeli Davela		Adubos líquidos	1.8	Isabeli Davela
Jaqueline Davela		Adubos líquidos	4.6	Jaqueline Davela
Valter Amadei Souza		Sulagem	3.9	Valter Amadei Souza
Pinus Amadei		Sulagem	4.8	Pinus Amadei
Iranirama Amadei		Sulagem	12.2	Iranirama Amadei
Elega Parcaali		Sulagem	8.6	Elega Parcaali
Esteban Ribeiro		Sulagem	5.7	Esteban Ribeiro
Unicimus Ribeiro		Sulagem	7.6	Unicimus Ribeiro
Elvareto Ribeiro		Sulagem	10.5	Elvareto Ribeiro
Elega Parcaali		Liquido	4.3	Elega Parcaali
Armando Katalen		Sulagem	4.9	Armando Katalen
Iranirama Amadei		Sulagem	1.5	Iranirama Amadei
Edilvino Davela		Sulagem	7.7	Edilvino Davela
Edilvino Davela		Liquido	6.3	Edilvino Davela
Isro Amadei		Liquido	1.4	Isro Amadei
Genesio Lombardi		Sulagem	1.5	Genesio Lombardi
Ademar Amadei		Sulagem	4.4	Ademar Amadei
Isro Amadei		Sulagem	3	Isro Amadei

Sane

7

31/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:07:57  
902614238 0022  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: POSTO SGANZERLA LTDA - ME  
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 14.300-6

DATA 31/01/2022  
NR. DOCUMENTO 90.261.423.800.022  
VALOR DINHEIRO 5.000,00  
VALOR TOTAL 5.000,00

NOME DO DEPOSITANTE: ASS AGR MURRO CERRO AGUDO

NR. AUTENTICACAO: B.000.E06.E20.AA9.095  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Nº \_\_\_\_\_ **RECIBO** Valor R\$ 5.033,70 =

Recebi (emos) de Associação de Agricultores Murro do Cerro Agudo  
Endereço \_\_\_\_\_  
A importância de cinco mil trinta e um reais e setenta  
centavos  
Referente Diesel

Para maior clareza firm \_\_\_\_\_ o presente.

Vaní 29 de Janio de 2022

Emitente POSTO SGANZERLA LTDA. CPF/RG \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Parecer nº: 001/2022	2. Processo nº: 001/2022	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 12/05/2022
4. ( ) Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 005/2021	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2022	
7. Nome da entidade: <b>ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MORRO DO CERRO AGUDO - CNPJ: 02.870.645/0001-00</b>		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores do Morro do Cerro Agudo, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 5546	9. Número da Ordem de Pagamento:	
10. Valor do Repasse: R\$ 5.000,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.000,00	
1. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição de combustível apresentando planilha de prestação de serviços aos associados. Quanto ao impacto social, considera-se serem necessárias tais associações, de modo a estimular a agricultura familiar. Houve a cobrança de tarifas bancárias da instituição financeira, não havendo a devolução mesmo após a solicitação da secretaria, sendo o ônus porém suportado pela entidade.		
2. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		

1





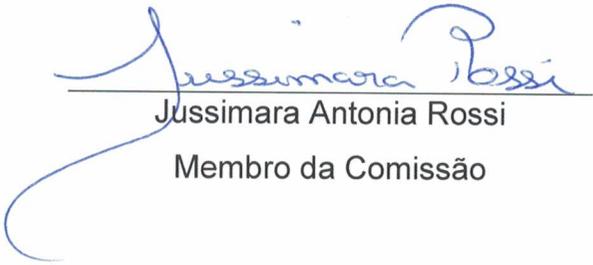
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

<p>a) <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.</p> <p>b) <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado.</p> <p>c) <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.</p>
<p>3. Conclusão Final:</p> <p>Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma <b>REGULAR COM RESSALVA</b>, pela cobrança de tarifa bancária pelo banco, evidenciando a correta aplicação do recurso.</p>
<p>4. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:</p> <p>a) <input type="checkbox"/> Aprovada;</p> <p>b) <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada com ressalva;</p> <p>c) <input type="checkbox"/> Reprovada.</p>

Irani/SC, 12 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Divane Gasparini  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Edicarlos Sergio Toaldo  
Membro Da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Jussimara Antonia Rossi  
Membro da Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER ÓRGÃO TÉCNICO (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021)

Parecer nº: 001/2022	
1. ( ) Prestação de contas Parcial	(X) Prestação de Contas Final
2. Termo de Colaboração nº: 005/2021	3. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2022
Nome da entidade: <b>ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MORRO DO CERRO AGUDO - CNPJ: 02.870.645/0001-00</b>	
Objeto da Parceria:  A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores do Morro do Cerro Agudo, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.	
4. Número do Empenho: 5546	5. Número da Ordem de Pagamento:
6. Valor do Repasse: R\$ 5.000,00	7. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.000,00
8. Análise: A entidade aplicou os recursos na aquisição de combustível apresentando planilha de prestação de serviços aos associados. Quanto ao impacto social, considera-se serem necessárias tais associações, de modo a estimular a agricultura familiar. Houve a cobrança de tarifas bancárias da instituição financeira, não havendo a devolução mesmo após a solicitação da secretaria, sendo o ônus porém suportado pela entidade.	
9. Conclusão Final: Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma <b>REGULAR COM RESSALVA</b> , pela cobrança de tarifa bancária pelo banco, evidenciando a correta aplicação do recurso.	

Irani/SC, 27 de Julho de 2022.

  
Vanderlei Canci  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

**PARECER DO GESTOR DA PARCERIA 04/2022**

1. Parecer nº: 004/2022	2. Processo nº: 004/2022	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: EXERCÍCIO 2022
4. ( ) Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 05/2022	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO 2022	
7. Nome da entidade: <b>ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MORRO DO CERRO AGUDO</b>		
8. Objeto da Parceria: Repasse financeiro destinado a suprir as despesas de combustível para manutenção dos equipamento da Associação de Agricultores do Morro do Cerro Agudo de acordo com a necessidade dos associados na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
9. Número do Empenho: 5546/2021	10. Número da Ordem de Pagamento:	
11. Valor do Repasse: R\$ 5.000,00	12. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.000,00	
13. Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	14. Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
15. Análise: A Associação aplicou os recursos na aquisição de combustível apresentando planilha onde relaciona os locais onde foram realizados os serviços aos associados. Verificou-se que houve cobrança de tarifas bancárias o qual a entidade ficou responsável pelas mesmas. Quanto ao impacto social, considera-se necessárias para as associações, o que vem estimular a agricultura familiar.		
16. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

---

b) ( ) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. Justifique.

c) ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

**17. Conclusão Final:**

Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma **APROVADA COM RESALVA**, devido a cobrança de tarifas bancárias, mesmo assim a entidade aplicou os recursos de acordo com o previsto no Plano de Trabalho. Os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de trabalho e Termo de Colaboração estiveram de acordo.

**18. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:**

a) (X) Aprovada;

b) ( ) Aprovada com ressalva;

c) ( ) Reprovada.

Irani/SC, 05 de agosto de 2022.

  
ALUISIO DELINO BAVARESCO  
Gestora de Parcerias (Portaria nº. 357/2022)





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**Controle Interno**

**PARECER REGULAR Nº31/2022**

Parecer nº: <b>31/2022</b>	Processo nº: <b>31/2022</b>	Data Recebimento da Prestação de Contas: <b>EXERCÍCIO 2022</b>
<input type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Termo de Colaboração nº: <b>005/2021</b>	Período a que se refere à prestação de contas: <b>EXERCÍCIO 2022</b>	
Nome da Entidade: <b>ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MORRO DO CERRO AGUDO</b>		
Nota de Empenho: <b>5546/2022</b>	Ordem de Pagamento: <b>33442/2021</b>	

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 05/2021, parcela no valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, cujo objeto está definido na Cláusula Primeira:

**O Termo de Colaboração tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores Morro Cerro Agudo., de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.**

Da análise do processo de prestação de contas acompanhado dos Pareceres da Comissão de Avaliação e Monitoramento e do Gestor de Parceria, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos na legislação vigente.

Os relatórios apresentados evidenciam também que as metas programadas no Plano de Trabalho foram cumpridas.

De acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento, relatório do Gestor da Parceria e Relatório do Órgão Técnico ocorreram alguns apontamentos que tornaram os relatórios aprovados com ressalvas.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**Controle Interno**

---

Verificou-se que a própria comissão de monitoramento realizou os apontamentos necessários a entidade o qual apresentou os documentos faltantes.

Analizou-se que a entidade descumpriu as orientações que deveria ser pago ao fornecedor de combustível somente após a retirada de toda a quantidade pagando ao fornecedor de forma antecipada.

Saliento que no dia da realização da assinatura do termo de Fomento entre Município e associação realizou-se a orientação a todas as Associações de Agricultores onde explanou-se o procedimento da utilização dos recursos recebidos, como seria a aplicação do recurso bem como a apresentação da prestação de contas ao presidente e tesoureiro da entidade, previsto na Lei 13.019/2014.

Apesar dos apontamentos, entende-se a dificuldade encontrada pelos membros das associações de agricultores para atendimento de todas as formalidades legais necessárias a apresentação da prestação de contas, porém a entidade aplicou os recursos de acordo com o plano de trabalho apresentado.

Assim sendo não ocorreu danos ao erário municipal, apenas causando prejuízo para a própria associação de agricultores.

Sendo assim considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Irani/SC, 12 de setembro de 2022.

Denise Regina Salvador Maziero  
De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

